

PORTARIA DIR Nº 48/2018

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** requerimento de acadêmico do Curso de Ciências Contábeis;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/HORÁRIO/LOCAL
Administração Financeira e Orçamentária II (80 horas)	Prof. Esp. Luigi Antonio Farias Lazzareti	Encontros presenciais: 06/10/2018 – (08:00 às 12:00 – 13:30 às 17:30) 20/10/2018 – (08:00 às 12:00 – 13:30 às 17:30) 10/11/2018 – (08:00 às 12:00 – 13:30 às 17:30) 17/11/2018 – (08:00 às 12:00 – 13:30 às 17:30) 24/11/2018 – (08:00 às 12:00 – 13:30 às 17:30) Local: Unidade III

Art. 2º - 50% do componente curricular se dará por meio de estudos dirigidos.

Art. 3º - O valor individual a ser calculado para cada aluno matriculado deve ser proporcional à parte presencial do componente curricular, observado o disposto na PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Rosa, RS, 17 de julho de 2018.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A